PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.092 de 10 de julho de 1.972

O Sr. Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Cômarca de Oswaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A :

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um credito suplementar de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a fim de suplementar a seguinte verba do orçamento vigente a saber :

C O D I G O

3.1.1.1. 42 - SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO :
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.1.1.1. 42 - PESSOAL CIVIL

01.03. Gratificação adicional por tempo de serviço ..... Cr$ ..2.000,00

Artigo 2º) - Para a cobertura do cretito aberto no artigo primeiro dêste Decreto, será anulada a seguinte dotação Orçamentaria a saber:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.1.1.1. 42 - Pessoal Civil
01.03 - Gratificação adicional por tempo de serviço.
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS
Cr$ 2.000,00

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispsosições em contrario.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 10 de julho de 1.972

continuação ..... DECRETO Nº1.092 de 10 de Julho de 1.972.

GUIDO BELONI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Jacob Suppo Ribeiro
Secretário Substituto